



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1832, de 01 de agosto de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

R E S O L V E

conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a **PATRICIA STRAPASSON PICCININI**, Matrícula SIAPE nº 2301395, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria, do padrão de vencimento "5", para o padrão de vencimento "6", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "E", a partir de 01.08.2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor